



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA., TENDO POR OBJETO O ACRESCIMO DE 1 POSTO DE 12X36 HORAS DIURNAS - VIGILÂNCIA ARMADA (ITEM I), 1 POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNAS - VIGILÂNCIA ARMADA (ITEM II) E 1 POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS – AGENTE DE PORTARIA (ITEM V), AMBOS PARA O PRÉDIO DO FÓRUM DO ANEL VIÁRIO E A SUPRESSÃO DE 1 POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS – VIGILÂNCIA DESARMADA (ITEM III) DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COHAMA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA (DIURNA E NOTURNA), VIGILÂNCIA DESARMADA, SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA, AGENTE DE PORTARIA E OPERADOR(A) DE MONITORAMENTO DE CFTV, DE FORMA CONTÍNUA, A SEREM EXECUTADOS NOS IMÓVEIS PERTENCENTES À JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 (SEI Nº 0004517-11.2024.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Bairro Areinha, em São Luís - MA, representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, a empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.649.674/0002-32, com sede na Rua Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís – MA-CEP: 65.050-580, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS**, portador do CPF nº 435.423.011-91, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo** de 1 (um) posto de 12x36 horas diurnas - vigilância armada (item I), 1 (um) posto de 12x36 horas noturnas - vigilância armada (item II) e 1 (um) posto de 44 horas semanais – agente de portaria (item V), ambos para o prédio do Fórum do Eleitoral do Anel Viário e a **supressão** de 1 (um) posto de 44 horas semanais – vigilância desarmada (item III) do prédio do Fórum Eleitoral da Cohama, referente à contratação dos serviços de vigilância armada (diurna e noturna), vigilância desarmada, supervisão de vigilância, agente de portaria e operador(a) de monitoramento de CFTV, de forma contínua, a serem executados nos imóveis pertencentes à Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão, conforme autorização concedida nos autos do SEI nº 0004517-11.2024.6.27.8000 (Decisão nº 12211/2024 – doc. nº 2366904).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, os itens I, II e V da Cláusula Segunda do Contrato nº 123/2024 ficam todos **acrescidos de 1 (uma) unidade**, ambas para o prédio do Fórum Eleitoral do Anel Viário, e o item III da Cláusula Segunda do Contrato nº 123/2024 **fica suprimido de 1 (uma) unidade**, para o prédio do Fórum Eleitoral da Cohama, conforme segue:

Item	DESCRIÇÃO	Qtde. de Postos TOTAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
I	Posto de 12x36 horas diurnas de vigilância armada Sede/Anexo: 2 Fórum do Anel Viário: 3 (Acréscimo) Depósito da Seção de Patrimônio: 1 04ª, 05ª e 06ª Zonas Eleitorais (Caxias): 1 18ª Zona Eleitoral (Rosário): 1 19ª Zona Eleitoral (Timon): 1 33ª e 65ª Zonas Eleitorais (Imperatriz): 1 47ª Zona Eleitoral (São José de Ribamar): 1 93ª Zona Eleitoral (Paço do Lumiar): 1	12	9.439,01	113.268,12
II	Posto de 12x36 horas noturnas de vigilância armada Sede/Anexo: 2 Fórum do Anel Viário: 3 (Acréscimo) Depósito da Seção de Patrimônio: 1 04ª, 05ª e 06ª Zonas Eleitorais (Caxias): 1 18ª Zona Eleitoral (Rosário): 1 19ª Zona Eleitoral (Timon): 1 33ª e 65ª Zonas Eleitorais (Imperatriz): 1 47ª Zona Eleitoral (São José de Ribamar): 1 93ª Zona Eleitoral (Paço do Lumiar): 1	12	11.019,07	132.228,84
III	Posto de 44 horas semanais de vigilância desarmada Fórum da Cohama: 0 (Supressão)	0	4.708,87	0,00
V	Posto 44 horas semanais de Agente de Portaria Fórum do Anel Viário: 1 (Acréscimo) Sede/Anexo: 3 Fórum da Cohama: 1	5	5.761,20	28.806,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo estimado de **R\$ 476.097,07** (quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e sete centavos) ao contrato original, referente ao acréscimo/supressão de postos até o final da vigência contratual.

3.2. As despesas relativas ao presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - ASESJ; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra; Planos Internos: IEF VIGOST e IEF VIGELE.

3.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2025, foi emitida a Nota de Empenho nº. 2025NE000026 e 2025NE000027, à conta da dotação especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, *datado e assinado eletronicamente.*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA.
DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO Presidente do TRE-MA	WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 17/01/2025, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2381354** e o código CRC **D4203EE0**.

0004517-11.2024.6.27.8000	2381354v2
---------------------------	-----------